



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### SCHINDLER 150 ANOS, 150 PRÊMIOS

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 03.037603/2024

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CANTACOM COMUNICACAO LTDA  
Endereço: PAIS LEME Número: 215 Complemento: SALA 2710/2711  
Bairro: PINHEIROS Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05424-150  
CNPJ/MF nº: 17.877.125/0001-05

##### 1.2 - Aderentes:

Razão Social:ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.Endereço: DO ESTADO Número: 6116  
Bairro: CAMBUCI Município: SAO PAULO UF: SP CEP:01516-900  
CNPJ/MF nº:00.028.986/0001-08

#### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

#### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

#### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

21/10/2024 a 29/11/2024

#### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

21/10/2024 a 28/10/2024

#### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O concurso “Schindler 150 Anos, 150 Prêmios” é uma realização da empresa CANTACOM COMUNICAÇÃO LTDA, tendo como aderente a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, com a participação aberta às pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos - exceto colaboradores diretos e indiretos da Cantacom, Atlas Schindler, Schindler, Villarta Equipamentos e Elevadores Villarta – residentes e domiciliadas em território nacional, seguidores do Instagram @atlas.schindler com contas públicas e que seja em nome do próprio usuário, que queiram participar do concurso.

A participação neste Concurso é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ou valor pelos participantes, seja qual for sua natureza.

#### 7 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO CONCURSO

O Concurso intitulado “Schindler 150 Anos, 150 Prêmios”, doravante designado unicamente como Concurso, com participação voluntária e gratuita por parte de pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos - exceto colaboradores diretos e indiretos da Mandatária e Aderente (e empresas do seu Grupo Econômico) – residentes e domiciliadas em território nacional e seguidores do Instagram @atlas.schindler. Além disso, os ganhadores deverão obrigatoriamente possuir uma conta PÚBLICA no Instagram, para que a Mandatária possa realizar os devidos contatos para validação dos ganhadores. Caso seja identificado um ganhador que possua uma conta privada, ele será imediatamente desclassificado sem aviso prévio e o prêmio em questão será direcionado ao próximo seguidor da lista de respostas corretas.

Também não serão aptos aos prêmios, ganhadores que possuírem uma conta empresarial. Os perfis deverão ser do próprio usuário pessoa física.

Para concorrer no referido concurso, os participantes deverão responder corretamente às perguntas que serão publicadas diariamente no período do Concurso, no Instagram oficial da Atlas Schindler (<https://instagram.com/atlas.schindler>). Será publicada 1 pergunta por dia, dentro do período do Concurso, e os 20 (vinte) primeiros participantes, no período de 21/10/2024 a 26/10/2024, e os 30 (trinta) primeiros participantes, no dia 27/10/2024, que responderem corretamente e forem seguidores do Instagram @atlas.schindler receberão o seguinte prêmio: 01 (um) kit de aniversário Atlas Schindler, contendo uma pelúcia, uma ecobag e uma garrafa, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) cada kit.

O período de participação em cada uma das perguntas dependerá do tempo necessário para definição dos ganhadores estipulados para cada pergunta. Após o período de participação de cada uma das perguntas, uma banca fará a extração das respostas dos seguidores para identificação dos ganhadores de cada um dos dias. A definição dos ganhadores será de acordo com a ordem cronológica de respostas corretas, verificadas diretamente no painel administrativo da conta @atlas.schindler no Instagram, e os ganhadores serão divulgados no dia 29 /10/2024.

Antes de participar do Concurso, o Participante deverá ler o presente Regulamento. A adesão ao Concurso implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento.

O kit de aniversário Atlas Schindler é formado por 1 garrafa, 1 ecobag e 1 (uma) pelúcia dos mascotes Elevaldo OU Nina Rolante, sendo que a entrega de uma ou outra pelúcia dependerá exclusivamente da disponibilidade, não podendo o ganhador optar por um ou outro.

A MANDATÁRIA irá desqualificar o Participante que se utilizar de quaisquer métodos ilícitos ou contrários aos previstos neste Regulamento para manipular o resultado do Concurso.

Será permitido apenas 01 (um) prêmio por CPF durante o período do Concurso.

A MANDATÁRIA não se responsabiliza pelo não recebimento dos dados necessários à participação no referido Concurso enviada pelos interessados, bem como por impossibilidade de os interessados enviarem suas respostas, em razão de falhas ou erros de envio ocasionados por problemas no provedor de internet utilizado pelo participante ou no próprio Instagram.

Após a efetiva definição dos respondentes de cada pergunta, que fizerem de forma correta, a Mandatária entrará em contato com os possíveis ganhadores através do Direct do Instagram, devendo o participante enviar todas as informações solicitadas para apuração dos ganhadores e efetiva entrega da premiação. Os participantes que não responderem à Mandatária através do Direct em até 72 (setenta e duas) horas, será considerado desclassificado e o prêmio será entregue ao próximo seguidor da lista que tiver respondido corretamente àquela pergunta.

A Mandatária poderá solicitar quaisquer documentos e informações adicionais aos possíveis ganhadores para a efetiva validação dos contemplados.

Não poderão ser utilizados, sob pena de desclassificação respostas que contenham mensagens: (i) indecorosas, (ii) preconceituosas, (iii) desrespeitosas, (iv) discriminatórias, (v) injuriosas, (vi) caluniosas, (vii) difamatórias e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integralidade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, independentemente de sua nacionalidade, etnia ou religião, (viii) bem como mensagens que contenham dados (mensagens, informação, imagens) subliminares, (ix) contenham dados ou informações que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidas como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); (x) ofendam à liberdade de crença e às religiões, (xi) violem qualquer lei, ou seja, inapropriadas, (xii) atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica, (xiii) façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato, (xiv) violem direitos de Propriedade Intelectual, em especial direitos autorais, marcas e de personalidade; (xv) não sejam compreensíveis; (xvi) contenham palavras de baixo calão ou cenas de nudez, e/ou (xvii) contenham quaisquer nomes, produtos ou referências a empresas concorrentes da Atlas Schindler.

O Participante é o único responsável pelas informações e dados pessoais fornecidos durante sua participação no referido Concurso, responsabilidade que abrange, também, a atualização, a precisão e a veracidade de tais informações e dados. A MANDATÁRIA está isenta de quaisquer responsabilidades em caso de incorreção ou não veracidade das informações e dados fornecidos pelo participante, que poderá ser desclassificado.

A MANDATÁRIA poderá, a qualquer momento, solicitar esclarecimentos adicionais ou documentos ao participante com o objetivo de apurar a veracidade e a idoneidade dos documentos informados, e/ou das informações apresentadas, esclarecimentos e/ou documentos esses que deverão ser fornecidos pelo Participante no prazo de até 72 (setenta e duas) horas a partir do efetivo contato, sob pena de desclassificação. Tal contato será feito exclusivamente via Direct no Instagram.

#### 7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 29/10/2024 10:00 a 29/11/2024 17:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/10/2024 14:00 a 22/10/2024 14:00  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Paes Leme NÚMERO: 215 BAIRRO: Pinheiros  
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05424-150  
LOCAL DA APURAÇÃO: Cantacom Comunicação - PERGUNTA 01

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
20	Kit de aniversário Atlas Schindler, contendo uma pelúcia, uma ecobag e uma garrafa	190,00	3.800,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 29/10/2024 10:01 a 29/11/2024 17:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/10/2024 14:00 a 23/10/2024 14:00  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Paes Leme NÚMERO: 215 BAIRRO: Pinheiros  
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05424-150  
LOCAL DA APURAÇÃO: Cantacom Comunicação - PERGUNTA 02

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
20	Kit de aniversário Atlas Schindler, contendo uma pelúcia, uma ecobag e uma garrafa	190,00	3.800,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 29/10/2024 10:02 a 29/11/2024 17:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 23/10/2024 14:00 a 24/10/2024 14:00  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Paes Leme NÚMERO: 215 BAIRRO: Pinheiros  
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05424-150  
LOCAL DA APURAÇÃO: Cantacom Comunicação - PERGUNTA 03

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
20	Kit de aniversário Atlas Schindler, contendo uma pelúcia, uma ecobag e uma garrafa	190,00	3.800,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 29/10/2024 10:03 a 29/11/2024 17:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/10/2024 14:00 a 25/10/2024 14:00  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Paes Leme NÚMERO: 215 BAIRRO: Pinheiros  
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05424-150  
LOCAL DA APURAÇÃO: Cantacom Comunicação - PERGUNTA 04

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
20	Kit de aniversário Atlas Schindler, contendo uma pelúcia, uma ecobag e uma garrafa	190,00	3.800,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 29/10/2024 10:04 a 29/11/2024 17:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/10/2024 14:00 a 26/10/2024 14:00  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Paes Leme NÚMERO: 215 BAIRRO: Pinheiros  
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05424-150  
LOCAL DA APURAÇÃO: Cantacom Comunicação - PERGUNTA 05

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
20	Kit de aniversário Atlas Schindler, contendo uma pelúcia, uma ecobag e uma garrafa	190,00	3.800,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 29/10/2024 10:05 a 29/11/2024 17:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/10/2024 14:00 a 27/10/2024 14:00  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Paes Leme NÚMERO: 215 BAIRRO: Pinheiros  
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05424-150  
LOCAL DA APURAÇÃO: Cantacom Comunicação - PERGUNTA 06

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
20	Kit de aniversário Atlas Schindler, contendo uma pelúcia, uma ecobag e uma garrafa	190,00	3.800,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 29/10/2024 10:06 a 29/11/2024 17:00  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/10/2024 14:00 a 28/10/2024 14:00  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Paes Leme NÚMERO: 215 BAIRRO: Pinheiros  
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05424-150  
LOCAL DA APURAÇÃO: Cantacom Comunicação - PERGUNTA 07

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
30	Kit de aniversário Atlas Schindler, contendo uma pelúcia, uma ecobag e uma garrafa	190,00	5.700,00	1

**8 - PREMIAÇÃO TOTAL:**

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
150	28.500,00

**9 - FORMA DE APURAÇÃO:**

Após a postagem de cada uma das perguntas, uma banca da Cantacom fará o acompanhamento das respostas em tempo real através do painel administrativo do Instagram Atlas Schindler para definição das primeiras respostas corretas. Após a identificação de todos os ganhadores de cada dia, a Mandatária entrará em contato com os possíveis ganhadores através do Direct do Instagram para captação de informações adicionais que possibilitem a identificação e confirmação dos ganhadores.

A Mandatária utilizará como base para definição dos ganhadores a ordem cronológica de respostas corretas retirada do painel administrativo.

A divulgação dos nomes dos contemplados será dia 06/12/2024 às 17h.

#### 10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Nos casos de tentativa de fraude ou fraude comprovada neste Concurso, de modo a interferir no resultado do Concurso, o Participante contemplado será automaticamente desclassificado e não terá direito ao recebimento do prêmio.

Os Participantes serão desclassificados automaticamente do Concurso em caso de tentativa de fraude, fraude comprovada, manipulação de resultados, não preenchimento das disposições previstas neste Regulamento e/ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras deste Regulamento, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental, não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com a regras deste Regulamento.

Caso a constatação do indício de fraude, tentativa de fraude, fraude comprovada ou não preenchimento dos requisitos neste Regulamento, seja identificada no momento da apuração, o participante será desclassificado e será verificado o participante subsequente, para identificação do ganhador do prêmio em questão.

- a. Caso não exista tempo hábil para a aplicação da regra constante em tal item, o valor correspondente ao prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União no prazo de 10 (dez) dias contados da data de prescrição do prêmio.

Toda e qualquer participação realizada que não preencher todas as condições estabelecidas neste Regulamento não será considerada válida para os efeitos deste Concurso, podendo o participante ser desclassificado do Concurso, a único e exclusivo critério da MANDATÁRIA.

Caso algum contemplado não seja localizado por meio de suas redes sociais, sua participação será desconsiderada a qualquer tempo, a critério da MANDATÁRIA, e a premiação será entregue ao participante subsequente no ranking do Juri.

Não são aptos a participar do Concurso: os diretores e funcionários da Cantacom, da Atlas Schindler, da Schindler, da Villarta Equipamentos e da Elevadores Villarta, bem como das empresas envolvidas nesta campanha, seja em sua elaboração, divulgação ou execução; pessoas jurídicas; não residentes no Brasil; respondentes que não forem seguidores do Instagram @atlas.schindler; participantes com contas privadas ou contas de empresas no Instagram.

#### 11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os nomes dos ganhadores e suas respectivas respostas serão divulgados no Instagram @atlas.schindler às 18h do dia 29/10/2024.

A MANDATÁRIA entrará em contato com os Participantes contemplados através do direct do Instagram. Caso a MANDATÁRIA não consiga retorno do contemplado em até 72 horas após o efetivo contato, a Promotora reserva-se o direito de desclassificar tal vencedor, que automaticamente perderá o direito ao prêmio. Caso isso ocorra, será considerado ganhador o próximo respondente da lista.

#### 12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os participantes receberão os prêmios acima descritos, sem qualquer ônus, não sendo permitida a troca do prêmio por valores em dinheiro, em até 30 (trinta) dias a contar da efetiva captação dos endereços de entrega.

Ao participar do concurso, os ganhadores disponibilizam e autorizam expressamente a utilização de sua imagem para a Atlas Schindler realizar fotos e/ou a gravação de vídeos durante a divulgação de resultados e entrega das premiações, para divulgação em sites, redes sociais e outros canais de comunicação da Atlas Schindler, pelo período de 1 (um) ano.

Na hipótese de qualquer vencedor vir a ser desclassificado ou perder o direito a receber a premiação por qualquer motivo, o Prêmio deverá ser recolhido à União.

A entrega das pelúcias dependerá de disponibilidade dos modelos, não podendo os ganhadores escolher um dos modelos dentre os disponíveis.

#### 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Serão desclassificadas todas as inscrições com cunho ofensivo, imoral, racista e discriminatório, ou imagens que estimulem atos que possam colocar em risco a saúde física ou psicológica, segurança e vida da audiência, consideradas abusivas e/ou que façam menção, direta ou indiretamente, a qualquer marca, produto e/ou serviço de terceiros, bem como às suas campanhas, slogans ou quaisquer sinais distintivos.

Os participantes desde já concordam expressamente que todas as imagens publicadas pelos participantes deste Concurso, sejam finalistas ou não, serão gratuitamente cedidas à Promotora pelo prazo de 1 (um) ano, assim como os respectivos direitos autorais patrimoniais e seus direitos conexos, com expressa e irrevogável renúncia dos participantes, os quais também autorizam o uso dos seus respectivos nomes, imagem e som de voz (Direitos de Personalidade), sendo certo que, ao se inscreverem no presente Concurso, autorizam a Promotora a fazerem uso das redações e Direitos de Personalidade por prazo indeterminado e da melhor forma que lhe aprouver, por intermédio de qualquer meio de publicação, transmissão, retransmissão, distribuição, comunicação ao público e reprodução, com a finalidade específica de divulgação do presente Concurso. Essa autorização não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação por parte da Promotora, concordando os participantes em assinar eventuais recibos e instrumentos nesse sentido e para tal efeito, caso julgado necessário.

Ao participarem deste Concurso, os participantes assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de direitos de imagem, direitos autorais ou a estes conexos, de terceiros que se sintam prejudicados com a cessão de direitos, frente à Promotora, com relação às redações publicadas, cabendo à Promotora o direito de regresso contra os participantes em caso de demandas que lhe forem propostas.

Fica expresso no presente regulamento, com o que concordam todos os participantes, que, tendo em vista as características inerentes ao ambiente da internet, a Promotora não têm como garantir que o acesso às redes sociais esteja livre de interrupções, invasões ou suspensões, queda de servidor, ausência de energia, inscrições perdidas, atrasadas, extraviadas ou corrompidas, bem como quaisquer outros eventos não inteiramente sujeitos ao seu controle, eximindo a Promotora de toda e qualquer responsabilidade proveniente de tais atos/fatos/eventos, e especialmente nas hipóteses de força maior ou caso fortuito.

Reconhece, desde já, o participante, que terceiros de má-fé poderão utilizar-se de subterfúgios tecnológicos a fim de ter acesso a seus dados pessoais (visto que a Mandatária não possui nenhuma ingerência na plataforma Instagram) e/ou a fraudar o Concurso e, para este fim, isenta a Promotora de qualquer responsabilidade correlata.

Em razão do exposto acima, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero no Instagram, durante o período do Concurso, a Promotora não ficará obrigada a prorrogar o prazo deste Concurso.

As questões não previstas neste regulamento ou qualquer dúvida que possa surgir serão julgadas por uma comissão composta por representantes da Mandatária, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis. Participar deste Concurso implica a aceitação sem reservas deste regulamento.

Resta esclarecido que a Promotora e a Aderente, a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, poderão efetuar todo e qualquer tipo de ação preventiva ou corretiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta tecnológica relacionada ao Concurso, motivo pelo qual, desde já, os participantes isentam-na de qualquer responsabilidade em decorrência de eventual impossibilidade de participação no Concurso advinda de tais atos.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no presente regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Mandatária, em conformidade com a SPA, podendo os participantes entrar em contato através do direct do próprio Instagram @atlas.schindler.

Fica esclarecido, e os participantes aceitam e concordam, que a Promotora e a Aderente poderão prorrogar, suspender ou interromper definitivamente este Concurso, sob autorização da SPA, não sendo devido nestas hipóteses prêmios, bonificações, compensações ou reparações aos participantes. Da mesma forma, a Promotora poderá aditar ou editar o presente regulamento, utilizando-se dos mesmos meios de divulgação para dar publicidade a eventual aditivo ou retificação.

Este regulamento estará disponível no endereço: [www.cantacom.com.br/regulamento\\_concurso\\_atlascshindler.pdf](http://www.cantacom.com.br/regulamento_concurso_atlascshindler.pdf) ao longo do período de vigência do Concurso.

As partes elegem o Foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer atos oriundos deste Concurso.

#### 14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SPCP, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 15/10/2024 às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador HSM.LLZ.RYP